



**PORTARIA 091 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora **MARIA ANÁLIA DA SILVA ESPERANÇA**, matrícula 6388, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2706 de 29.09.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.305,99 (mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

Salário Base.....	R\$ 967,40 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 145,11 (Art. 167 da lei 193/97)
<u>A.T.S Incorporado 20%.....</u>	<u>R\$ 193,48</u>
TOTAL.....	R\$1.305,99

**II – PROVENTOS INTEGRAIS:**

**TOTAL: R\$ 1.305,99**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2016.

Itatiaia, 08 de outubro de 2020.

  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724